

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SECCIONAL DE SANTA CATARINA
EXAME DE ORDEM 2009.3
LOCAL E HORÁRIO DA PROVA PRÁTICO-PROFISSIONAL

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL DE SANTA CATARINA, por sua COMISSÃO DE ESTÁGIO E EXAME DE ORDEM, torna públicos o horário e os locais de realização da prova prático-profissional dos examinandos aprovados na prova objetiva do Exame de Ordem de 2009.3.

1 DA PROVA PRÁTICO-PROFISSIONAL

1.1 A prova prático-profissional terá a duração de **5 horas** e será aplicada no dia **28 de fevereiro de 2010**, às **14 horas**, horário oficial de Brasília/DF.

1.2 Cidade de realização da prova: **BLUMENAU/SC**

1.2.1 Local de realização da prova:

Examinandos	Local
Todos os examinandos aprovados na prova objetiva com opção de realização de provas em Blumenau/SC	UNIASSELVI - Blumenau – Rua Engenheiro Udo Deeke, nº 531 (em frente ao Terminal do Aterro) – Salto do Norte, Blumenau/SC

1.3 Cidade de realização da prova: **CHAPECÓ/SC**

1.3.1 Local de realização da prova:

Examinandos	Local
Todos os examinandos aprovados na prova objetiva com opção de realização de provas em Chapecó/SC	Universidade Comunitária Regional de Chapecó (Unochapecó) – Rua Senador Atílio Fontana, nº 591-E – Efapi, Chapecó/SC

1.4 Cidade de realização da prova: **CRICIÚMA/SC**

1.4.1 Local de realização da prova:

Examinandos	Local
Todos os examinandos aprovados na prova objetiva com opção de realização de provas em Criciúma/SC	Universidade do Extremo Sul Catarinense (UNESC) – XXIA – Avenida Universitária, nº 1.105 – Universitário, Criciúma/SC

1.5 Cidade de realização da prova: **FLORIANÓPOLIS/SC**

1.5.1 Local de realização da prova:

Examinandos	Local
Todos os examinandos aprovados na prova objetiva com opção de realização de provas em Florianópolis/SC	Complexo de Ensino Superior de Santa Catarina Ltda. (CESUSC) – Bloco 1 – Rodovia SC 401, km 10, Trevo de Santo Antônio de Lisboa – Santo Antônio de Lisboa, Florianópolis/SC

1.6 Cidade de realização da prova: **ITAJAÍ/SC**

1.6.1 Local de realização da prova:

Examinandos	Local
Todos os examinandos aprovados na prova objetiva com opção de realização de provas em Itajaí/SC	Universidade do Vale do Itajaí (UNIVALI) – Bloco 16 A – Rua Uruguai, nº 458 – Centro, Itajaí/SC

1.7 Cidade de realização da prova: **JOINVILLE/SC**

1.7.1 Local de realização da prova:

Examinandos	Local
Todos os examinandos aprovados na prova objetiva com opção de realização de provas em Joinville/SC	Sociedade Educacional de Santa Catarina (SOCIESC) – Bloco B – Rua Gothard Kaesemodel nº 833 – Atiradores, Joinville/SC

1.8 Cidade de realização da prova: **LAGES/SC**

1.8.1 Local de realização da prova:

Examinandos	Local
Todos os examinandos aprovados na prova objetiva com opção de realização de provas em Lages/SC	Universidade do Planalto Catarinense (UNIPAC) – Bloco 2 – Avenida Castelo Branco, nº 170 – Universitário, Lages/SC

1.9 No dia de realização da prova prático-profissional, o examinando deverá observar todas as instruções contidas no subitem 3.5 e no item 6 do edital de abertura do Exame de Ordem 2009.3.

1.10 O examinando poderá retirar-se do local de realização da prova prático-profissional levando as folhas de rascunho no decorrer das **duas últimas horas** que antecedem o término da prova.

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 A relação contendo os nomes dos examinandos aprovados na prova prático-profissional será divulgada na Internet, nos endereços eletrônicos www.oab-sc.org.br ou www.oab.org.br, na data provável de **29 de março de 2010**.

2.2 As notas de todos os examinandos que realizaram a prova prático-profissional estarão disponíveis para a consulta nos endereços eletrônicos www.oab-sc.org.br ou www.oab.org.br por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso.

2.3 A nota final do examinando, após a apreciação dos recursos, será divulgada na forma do § 2º, alínea b, do art. 6º do Provimento nº 136/2009.

Florianópolis/SC, 24 de fevereiro de 2010.

PAULO ROBERTO DE BORBA

Presidente da OAB/SC

ELIANA MARIA CORDEIRO ZIMMERMANN

Presidente da Comissão de Exame de Ordem da OAB/SC